



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00029 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 132/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO Nº 135/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 136/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 132/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAMON MIRANDA DO ESPIRITO SANTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o SR. **RAMON MIRANDA DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.929.075-75.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO

EM 22 FEV. 2017
17


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 135/2017, de 02 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ZEZILTON RODRIGUES DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA: >

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, o SR. ZEZILTON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.178.295-12.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.

PUBLICADO

EM 02 MAR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 136, de 02 de março de 2017

“DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 39, DE
02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Decreto nº 39, de 02 de janeiro de 2017, que suspende os benefícios, vantagens e gratificações concedidas até o dia 31 de março de 2017 para conferir a legalidade e regularidade de todos os atos.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 39 possuía prazo de 60 dias de vigência e a necessidade de prorrogação do prazo para concluir aos relatórios.

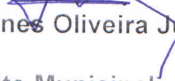
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 60 dias a vigência do Decreto nº 39, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições sem contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

PUBLICADO
EM 02 MAR. 2017


Litercílio Nunes Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74